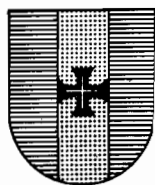


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 71

Segunda-feira, 7 de Maio de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 392/90:

Autoriza a promoção de Arlinda Maria Lomelino Victor Fernandes Dória para a categoria de oficial administrativo principal do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo.

Resolução n.º 393/90:

Autoriza a promoção de José Carlos Ramos Ferreira para a categoria de motorista de ligeiros principal do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo.

Resolução n.º 394/90:

Autoriza a promoção de Ana Rita Silva Gouveia e de Diana Antónia Stephen de Jesus para a categoria de segundo oficial do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo.

Resolução n.º 395/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 35/24 e 36/1.12, necessárias à obra de «Construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (troço Cruz de Carvalho-Lombada) — 1.ª fase — saída oeste do Funchal» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 396/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 4, necessária à obra de «Recuperação e reconversão urbanística da zona do ilhéu de Câmara de Lobos e suas imediações, na vila e concelho de Câmara de Lobos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 397/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 123/92A e 123/92A (a), necessárias à obra de «Construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (troço Cruz de Carvalho-Lombada) — 1.ª fase — saída oeste do Funchal» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 398/90:

Autoriza a promoção de Maria Gorete Camacho para a categoria de 2.º oficial do quadro do pessoal do Infantário «O Sapatinho» — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Resolução n.º 399/90:

Autoriza a promoção de Isabel Maria Amaral Mota de Gouveia para a categoria de cozinheira do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos do ensino não superior da Região, afecta à Escola Preparatória da Ribeira Brava.

Resolução n.º 400/90:

Autoriza a promoção de duas funcionárias para a categoria de cozinheiras do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos do ensino não superior da Região, afectas à Escola Secundária Francisco Franco.

Resolução n.º 401/90:

Autoriza a promoção de três funcionárias para a categoria de cozinheiras do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos do ensino não superior da Região, afectas à Escola Secundária Jaime Moniz.

Resolução n.º 402/90:

Autoriza a promoção de Francisco Manuel Jorge para a categoria de electricista de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Resolução n.º 403/90:

Autoriza a promoção de Maria Luísa Vasconcelos Silva para a categoria de 2.º oficial do quadro do pessoal do Infantário «O Moinho» da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Resolução n.º 404/90:

Autoriza a promoção de dois funcionários para a categoria de motorista de ligeiros principal do quadro do pessoal da Direcção Regional de Estudos e Planeamento da Educação.

Resolução n.º 405/90:

Autoriza o pagamento da importância respeitante às despesas do mês de Abril de 1990 com o pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 392/90**

Considerando que se trata de funcionária aprovada no concurso de promoção à categoria de Oficial Administrativo Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, aberto por Aviso publicado no JORAM n.º 26, II Série, Suplemento, de 19 de Fevereiro de 1990;

Considerando que existe vaga devidamente orçamentada;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu:

Promover à categoria de Oficial Administrativo Principal o Primeiro Oficial a seguir designado:

Arlinda Maria Lomelino Victor Fernandes Dória.

A referida promoção não carece de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 393/90

Considerando que se trata de funcionário aprovado no concurso de promoção à categoria de Motorista de Ligeiros Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, aberto por Aviso publicado no JORAM n.º 24, II Série, Suplemento, de 15 de Fevereiro de 1990;

Considerando que existe vaga devidamente orçamentada;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu:

Promover à categoria de Motorista de Ligeiros Principal o Motorista de Ligeiros de 1.ª classe a seguir designado:

José Carlos Ramos Ferreira.

A referida promoção não carece de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 394/90

Considerando que se trata de funcionárias aprovadas no concurso de promoção à categoria

de Segundo Oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, aberto por Aviso publicado no JORAM n.º 26, II Série, Suplemento, de 19 de Fevereiro de 1990;

Considerando que existem vagas devidamente orçamentadas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu:

Promover à categoria de Segundo Oficial os Terceiros Oficiais a seguir designados:

Ana Rita Silva Gouveia.

Diana Antónia Stephen de Jesus.

As referidas promoções não carecem de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 395/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 35/24 e 36/1.12, necessárias à obra de «Construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (Troço Cruz de Carvalho — Lombada) — Primeira Fase — Saída Oeste do Funchal», em que são expropriados Maria Vera Gomes Henriques Ferreira e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 396/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 4, necessária à obra de «Recuperação e reconversão urbanística da Zona do Ilhéu de Câmara de Lobos e suas imediações, na Vila e Concelho de Câmara de Lobos», em que são expropriados Sebastião Hilário de Oliveira e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 397/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 123/92A e 123/92A (a), necessária à obra de «Construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (Troço Cruz de Carvalho — Lombada) — Primeira Fase — Saída Oeste do Funchal», em que são expropriados os senhores Ivo Paulo Figueira e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 398/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso de acesso para preenchimento de uma vaga de Primeiro Oficial do quadro do Infantário «O Sapatinho» — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar a promoção da 2.º Oficial Maria Gorete Camacho, aprovada no referido concurso, à categoria de Primeiro Oficial do quadro do Infantário «O Sapatinho» — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, havendo cabimentação de verba no Orçamento desta Secretaria, no Capítulo 04, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.01 (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 399/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso de acesso para preenchimento de seis vagas de cozinheiro no quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar a promoção da ajudante de cozinha Isabel Maria Amaral Mota de Gouveia, aprovada no referido concurso, à categoria de cozinheira do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Preparatória da Ribeira Brava, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 05, Código 04.01.03.A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 400/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do Concurso de acesso para preenchimento de seis vagas de cozinheiro no quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos do ensino não superior da RAM, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar a promoção das ajudantes de cozinha, Maria Piedade Alves Roxo e Clara Casimira Gomes, aprovadas no referido concurso, à categoria de cozinheiras do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Secundária Francisco Franco, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 15, Código 04.01.03.A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 401/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso de acesso para preenchimento de seis vagas de cozinheiro no quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar a promoção das ajudantes de cozinha Isilda de Mendonça, Maria Isaura Correia Rodrigues e Ângela de Abreu Velosa, aprovadas no referido concurso, à categoria de cozinheiras do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Secundária de Jaime Moniz, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 14, Código 04.01.03.A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 402/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga de electricista de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar a promoção do electricista de 3.ª classe, Francisco Manuel Jorge, aprovado no referido concurso, à categoria de electricista de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, havendo cabimentação de verba no Orçamento desta Secretaria, no Capítulo 04, Divisão 03, Subdivisão 00, Código 01.01.06 (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 403/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do Concurso de acesso para preenchimento de uma vaga de 2.º Oficial, existente no quadro de pessoal do Infantário «O Moinho» — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar a promoção da 3.º Oficial Maria Luísa Vasconcelos Silva, aprovada no referido concurso, à categoria de 2.º Oficial, do serviço acima mencionado, havendo cabimentação de verba no Orçamento desta Secretaria Regional no Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 01.01.01 (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 404/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 2 vagas de Motoristas de Ligeiros Principais da Direcção Regional de Estudos e Planeamento da Educação — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu autorizar as promoções dos motoristas de ligeiros de 1.ª classe José Isidro Sousa dos Santos da Direcção Regional de Estudos e Planeamento da Educação e João José Rodrigues da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, aprovados no referido concurso, à categoria de motorista de ligeiros principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estudos e Planeamento da Educação, havendo cabimentação de verba no orçamento desta Secretaria Regional, no Capítulo 06, Divisão 00, Código 01.01.01 (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 405/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 26 de Abril de 1990, resolveu:

Autorizar o pagamento de 40 805 000\$00 do Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 14, Código 01.01.01, da Secretaria Regional da Educação, Ju-

ventude e Emprego referente ao pagamento de despesas com o pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz relativo ao mês de Abril de 1990.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 30\$00

<p>«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».</p>	A S S I N A T U R A S				<p>«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».</p>
	Completa (Ano) ...	6 000\$00	(Semestre) ...	3 000\$00	
1.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00		
2.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00		
3.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00		
4.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00		
Duas Séries » ...	4 000\$00	» ...	2 000\$00		
Três Séries » ...	6 000\$00	» ...	3 000\$00		
<p>Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)</p>					